

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 792/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 29274/2022-1-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 19/07/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor JOSÉ GERALDO ARAÚJO CORREIA, Técnico de Controle Externo Ref. 20, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 03/07/2023 até 31/08/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 793/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 07425/2023-3-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 06/07/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora DANUSA MOTA TOMÉ, Analista de Controle Externo Ref. 17, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 20/03/2023 até 03/04/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 797/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'd', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 13278/2023-2-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor JOSÉ ALMIR DA SILVA, Analista de Controle Externo Ref. 20, no valor de R\$ 2.344,32 (dois mil,

trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), pela realização do curso “A Nova Lei de licitações e Contratos – NLLC (Lei 14.133/2021) e as Obras e Serviços de Engenharia: Principais mudanças”, na modalidade presencial, ocorrido no período de 22 a 24 de agosto de 2023, com carga horária de 12 horas (equivalente a 14,4 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 798/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 20545/2023-1-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 14/07/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora LIA PORTELA RIBEIRO GONÇALVES TOMAZ, Analista de Controle Externo Ref. 12, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, desde 03/07/2023 até 15/07/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 799/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 29649/2023-3-TC, **RESOLVE autorizar** o servidor Juraci Muniz Júnior e a servidora Izabelli Lima, ambos ocupantes do cargo de Assessor Administrativo, para se deslocarem às cidades de Brasília/DF e Boa Vista/RR, no período de 25/09 a 29/09/2023, a fim de participarem de agendas institucionais do Instituto Rui Barbosa - IRB, da reunião do Comitê Técnico de Saúde, bem como da Fiscalização Ordenada da Primeira Infância do Estado de Roraima – TCERR, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **